



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.631/2019

Dispõe sobre a exoneração a pedido de ocupante de emprego de provimento em comissão.

MÁRIO NASCIMENTO, PREFEITO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais:

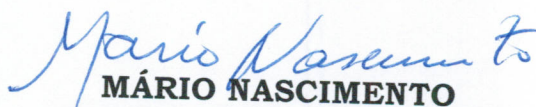
DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Senhor **ANDERSON FERREIRA ANTUNES**, portador da cédula de Identidade RG 48.385.536-4, do emprego de **Assessor EC-3 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE, Setor de Transportes** desta municipalidade, **de provimento em comissão** a partir desta data.

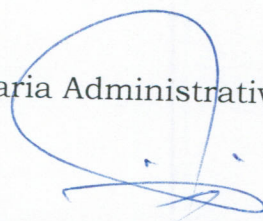
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 28 de maio de 2019.


MÁRIO NASCIMENTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA